

COMUNICADO Nº 90/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 273/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada em contratar o objeto descrito nesta requisição de proposta comercial.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS MOBILIÁRIO PARA OS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAIS (Mesas ergonômicas, Cadeiras e Gaveteiros), visando atender às necessidades de estruturação física das instâncias de controle social no âmbito do Programa PES Rio Doce, sob gestão da AgSUS.

A entrega dos **KITS MOBILIÁRIO** deverá ocorrer nos seguintes polos e quantitativos correspondentes, conforme a tabela a abaixo:

POLOS PARA A ENTREGA	QUANTIDADES DE KITS MOBILIÁRIO
Município de Governador Valadares/MG	24 kits Mobiliário
Município de Mariana/MG	14 kits Mobiliário
Município de São Mateus/ES	11 kits Mobiliário

*Cada **KIT MOBILIÁRIO**, conterà:

- 1 Mesa de Escritório Ergonômica retangular;**
- 1 Cadeiras de escritório ergonômicas; e**
- 2 Gaveteiros organizadore volante com 4(quatro) gavetas)**

*Observar a especificação detalhada de cada item constante na Tabela 1 do item 2.1 desse instrumento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	a partir das 00hr, do dia 28/04/2026 até 23h59 de 30/04/2026
Plataforma de envio:	aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br
Prazo de entrega dos itens:	45(quarenta e cinco) dias
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 30/04/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da PES Rio Doce - CCS Destinatário: Coordenação de Contratações e Serviços - PES Rio Doce.
Telefones para contato	(61) 99657-7652

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em lote.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **MODELO DE PROPOSTA**, que também está publicado juntamente com esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Os proponentes vencedor(a) deverão encaminhar as propostas comerciais observando o **MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. **O não atendimento ao MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar a desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no **MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, poderá resultar na **desclassificação da proposta**.

1.7. Poderão ser **desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO KIT MOBILIÁRIO

2.1. A(s) característica(s) do(s) itens que farão parte do **KIT MOBILIÁRIO**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	<p>Mesa Ergonômica retangular na cor branca com calha, painel frontal inferior e laterais, estrutura pé reto. Medidas totais mínimas após montagem:</p> <p>Comprimento 1200 mm, Largura 600 mm, Altura entre 730 mm e 750 mm.</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Tampo: Formato retangular, confeccionado em (MDP) - Painel de Fibra de Densidade Média) ou (MDF) - Painel de Partícula de Média Densidade, com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>Calha: Calha vertical de subida de cabos, integrada à estrutura, em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi cor branca. Dotado de sapata regulável, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno.</p> <p>Estrutura: Estrutura de apoio em "U" invertido ou em quadro fechado, com montantes e travessas em secção quadrada, retangular ou trapezoidal, em aço SAE 1020 ou similar, com espessura de mínima de 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização (fosfato de zinco, ferro ou manganês) e</p>	Unidade	49	R\$	R\$

	<p>acabamento em pintura epóxi na cor branca. Deve conter barras de reforço longitudinais, com o objetivo de unir as estruturas de apoio laterais nas extremidades, de forma a tonar a estrutura mais rígida, sem folgas e balanços da mesa em qualquer direção. Em um dos pórticos deverá existir duto removível para passagem de fiação, confeccionado em chapa de aço #20 ou similar, entre 0,80mm a 0,90mm de espessura, fixado através de parafusos auto-atarraxantes ou opção, quando prevista, pela própria estrutura. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo (no caso de estrutura em "U"), em contato com o piso, injetadas em material termoplástico.</p> <p>(ou similar)</p>				
1	<p>Cadeira de Escritório Ergonômica (Tipo Presidente/Diretor)</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Cadeira giratória ergonômica de alto desempenho, destinada a uso intensivo, em conformidade com a NR-17.</p> <p>Encosto: Estrutura em polímero de engenharia ou alumínio; Revestimento em tela (Mesh) de alta resistência e respirabilidade; Apoio lombar ajustável (altura e/ou profundidade).</p> <p>Assento: Espuma injetada de poliuretano (PU) de alta densidade (mínimo 45 kg/m³), revestida em tecido poliéster, couro ecológico ou similar transpirável; Borda frontal arredondada (cascata).</p> <p>Mecanismo: Sistema Sincronizado (Sincron) com trava em múltiplas posições; Ajuste de altura a gás (Pistão Classe 3 ou 4).</p> <p>Braços: Reguláveis em altura (mínimo), com apoio superior macio (PU/Soft touch). Regulagem 3D ou 4D.</p> <p>Base e Rodízios: Base estrela (5 hastes) em nylon reforçado ou metal; Rodízios de duplo giro em PU ou silicone (anti-risco e anti-ruído), adequados para pisos frios.</p> <p>Capacidade: Suporte de peso recomendado de até 120kg.</p> <p>Normas: Em conformidade com a NR-17 e certificação ABNT NBR 13962. (Ou similar)</p>	Unidade	49	R\$	R\$
2	<p>Gaveteiro Organizador Volante (4 Gavetas)</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Gaveteiro organizador volante com 4 gavetas, de uso corporativo, com estrutura em MDP ou MDF, dotado de 4 gavetas, sendo a primeira equipada com fechadura e chave para guarda de documentos e objetos. Deverá possuir corrediças metálicas, puxadores e rodízios que facilitem o deslocamento e o manuseio do móvel.</p>				

3	<p>Configuração: 04 gavetas deslizantes.</p> <p>Cor: Branca.</p> <p>Mobilidade: Equipado com 04 rodízios giratórios.</p> <p>Segurança: Sistema de fechadura com chave (atuando preferencialmente na primeira gaveta ou travamento simultâneo).</p> <p>Dimensões Aproximadas:</p> <p>Altura 60-70cm,</p> <p>Largura 30-40cm,</p> <p>Profundidade 40-55cm.</p> <p>(ou similar)</p>	Unidade	98	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

*Tabela 1 - Especificação detalhada dos itens que irão compor o KIT MOBILIÁRIO

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Todos os itens do objeto deverão ser fornecidos, após determinação de horários pelo Fiscal da contratação da prestação de serviços, , **nos seguintes polos e quantitativos correspondentes:**

POLOS PARA A ENTREGA	QUANTIDADES DE KITS MOBILIÁRIO POR POLO/MUNICÍPIO
Município de Governador Valadares/MG	24 Kits mobiliário
Município de Mariana/MG	14 Kits mobiliário
Município de São Mateus/ES	11 Kits mobiliário

3.2. Os **KITS MOBILIÁRIOS** serão entregues nos polos e quantitativos **supracitados, em 45(quarenta e cinco) dias** após a assinatura do contrato

3.3. A entrega deverá ser única em cada polo e quantitativo apresentados na tabela 3.1.

3.4. A pretensa aquisição compreenderá no total 49(quarenta e nove) **KITS MOBILIÁRIO**, que serão distribuídos nos polos e quantitativos apresentados no item 3.1. **Cada item do KIT MOBILIÁRIO deverá estar conforme a descrição da tabela do item 2.1 deste instrumento. Cada kit mobiliário conterà os seguintes itens e quantitativos:**

- a) **1 unidade do item 1 - Mesa Ergonômica retangular na cor branca com calha, painel frontal inferior e laterais, estrutura pé reto;**
- b) **1 unidade do item 2 - Cadeira de Escritório Ergonômica (Tipo Presidente/Diretor); e**
- c) **2 unidades do item 3 - Gaveteiro Organizador Volante**

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até a entrega integral dos kits de mobiliário, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.2. Não confundir a vigência contratual com a vigência da garantia dos bens adquiridos, ainda que os prazos de ambos os institutos sejam idênticos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

5.2. A CONTRATADA deverá emitir 3(três) NOTAS FISCAIS, conforme a entrega nos polos e quantidades de acordo com o item 3.1., observando as informações da Ordem de Fornecimento que será encaminhada para a CONTRATADA, via correio eletrônico, e a CONTRATADA deverá confirmar o recebimento

5.3. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal dessa Contratante. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

5.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

5.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.4. **Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s).** Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 23h59 do dia 30/04/2026**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br**. As devolutivas serão encaminhadas via correio eletrônico.

6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;

	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Coordenação de Contratações e Serviços
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7652

Referência: Processo nº AGSUS.001197/2026-41

SEI nº 0390931